

LEI Nº 3.354, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Raquel Murça Andrade Farias o Restaurante Comunitário de Taquaralto, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Raquel Murça Andrade Faria o Restaurante Comunitário de Taquaralto, localizado nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas